Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLIC 21.12.00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 283 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o Título de Utilidade Pública à SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE – PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública à SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE – PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de dezembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1904/2000
Autor : Ver. João Luiz Freitas

mt.